

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora P.II-E, matrícula n.º 1101609-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 665.704.924-20, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Jardim do Seridó-RN, fazendo o jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção\*

**Publicado por:**  
Tyciane de Azevedo Nascimento  
**Código Identificador:**C0986612

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2018. Edição 1715  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>